



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA n° _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 01/06/2005	Proposição PL 5296/2005
---------------------------	-----------------------------------

Autor Dep. SANDRO MABEL	N° do prontuário
-----------------------------------	-------------------------

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo X	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 2º do artigo 31 deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O citado inciso VIII do parágrafo 2º do art. 3º deve ser radicalmente modificado, pois incorpora equívoco conceitual grave. Por esta razão ele é emendado, e transformado em outro parágrafo daquele artigo, com revisão da redação. Assim, este parágrafo deve ser suprimido.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

SANDRO MABEL
PL/GO